



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N.º 1433 DE 30 DE Julho DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre a regularização de débitos para com a LIGHT Serviços de Eletricidade S/A na forma desta lei.

A Câmara Municipal de Mendes aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o reconhecimento do débito feito pelo Poder Executivo para com a empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, referentes aos serviços de instalações diversas, neste Município, nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, nos seguintes termos:

- I. Valor total de R\$ 637.340,88 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o principal de R\$ 603.144,00 (seiscentos e três mil cento e quarenta e quatro reais) e juros de 1% ao mês que perfazem o montante de R\$ 34.196,88 (trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);
- II. Quitação em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 53.111,74 (cinquenta e três mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos) cada uma, como início em maio de 2010 e término em março 2011.

Parágrafo único. A discriminação do débito, em anexo, faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º. O débito será empenhado na seguinte dotação:

- 02. Prefeitura Municipal de Mendes
- 02.10 Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
- 02.10.28. Encargos Especiais
- 02.10.28.843. Serviço da Dívida Interna
- 02.10.28.843.0015. Dívida Pública
- 02.10.28.843.0015.2.017 - Dívida Fundada Interna Contratada
- 3.2.90.21.00.00.00.00.000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato
- 4.6.90.71.00.00.00.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes, 30 de Julho de 2010.

Rogério Riente
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

Mês de Referência	Data de Vencimento	Serviços Prestados	Valor
Outubro de 2008	Dezembro de 2008	Instalação	33.308,76
Outubro de 2008	Janeiro de 2009	Instalação	55.707,29
Novembro de 2008	Dezembro de 2008	Instalação	33.723,83
Novembro de 2008	Janeiro de 2009	Instalação	51.914,57
Dezembro de 2008	Janeiro de 2009	Instalação	272,37
Dezembro de 2008	Fevereiro de 2009	Instalação	978,27
Total de 2008			175.905,09

Mês de Referência	Data de Vencimento	Serviços Prestados	Valor
Janeiro de 2009	Fevereiro de 2009	Instalação	26.967,64
Fevereiro de 2009	Março de 2009	Instalação	1.896,41
Março de 2009	Março de 2009	Instalação	365,58
Março de 2009	Abril de 2009	Instalação	13.320,94
Abril de 2009	Mai de 2009	Instalação	15.249,76
Mai de 2009	Junho de 2009	Instalação	712,27
Junho de 2009	Julho de 2009	Instalação	17.384,37
Julho de 2009	Julho de 2009	Instalação	36.506,55
Julho de 2009	Agosto de 2009	Instalação	9.583,64
Agosto de 2009	Agosto de 2009	Instalação	32.251,97
Agosto de 2009	Setembro de 2009	Instalação	14.011,39
Setembro de 2009	Outubro de 2009	Instalação	1.319,55
Setembro de 2009	Novembro de 2009	Instalação	1.292,76
Outubro de 2009	Outubro de 2009	Instalação	75,27
Outubro de 2009	Novembro de 2009	Instalação	75.564,14
Outubro de 2009	Dezembro de 2009	Instalação	1.376,93
Novembro de 2009	Novembro de 2009	Instalação	35.451,11
Novembro de 2009	Dezembro de 2009	Instalação	52.052,45
Novembro de 2009	Janeiro de 2010	Instalação	1.327,95
Dezembro de 2009	Dezembro de 2009	Instalação	7.676,08
Dezembro de 2009	Janeiro de 2010	Instalação	81.473,86
Dezembro de 2009	Fevereiro de 2010	Instalação	1.378,29
Total de 2009			427.238,91

Rogério Riente
Prefeito Municipal